PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)

Nº 007/2023	**DATA DO REQUERIMENTO: 18/10/2022**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), com base na legislação ambiental Nº 4.224/2015 e, 4.619/2019 e demais normas pertinentes expede a presente Licença Municipal de Regularização de Operação (LRO).

1- Empreendimento	**2 – Razão Social**	**3 – Nome Fantasia**
COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	AMERICANAS S.A.	FILIAL 762
4 – CNPJ/CPF	**5 – Endereço**	**6 – CEP**
00.776.574/1073-84	Avenida Rui Barbosa, 843, Heliópolis, Garanhuns – PE	55.293-000
7 – Telefone	**8 – RG**	
(21) 2595-1661		

9 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Comerciais e de serviços, do anexo I da Lei Municipal Nº 4.224/2015 e anexo Único da Resolução CONSEMA/PE n° 01/2018, referente a Atividades Similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios). Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Avenida Rui Barbosa, 843, Heliópolis, Garanhuns – PE

10– Exigências:

1. Apresentar cópia do Projeto Hidrossanitário com Memorial de Cálculo mais Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou similar, ambos assinados, no prazo de 90 (Noventa) dias;
2. Apresentar cópia do Alvará de Licença para Localização ou Exercício da Atividade referente ao exercício 2023, no prazo de 90 (Noventa) dias;
3. Apresentar cópia da Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária, no prazo de 90 (Noventa) dias;
4. Apresentar cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no prazo de 30 (Trinta) dias;
5. Apresentar cópia dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) ou Termos de Doações dos Resíduos Gerados semestralmente.
6. Realizar manutenção e limpeza no sistema final de esgotamento sanitário a cada 300 (trezentos) dias por empresa licenciada;
7. Deverá ser respeitado o nível de intensidade de sons ou ruídos, de acordo com a Lei Municipal nº 4.224/2015 e, Normas NBR 10.151, 10.152 e Resolução CONAMA 01/1990.
8. Quaisquer problemas que vier a ocorrer devido reclamações da comunidade vizinha ao empreendimento, deverá ser sanada em caráter de urgência, de acordo com a Legislação Ambiental.

11 – Requisitos:

1. O empreendimento deve estar de acordo com a legislação municipal no que diz respeito as diretrizes de uso e ocupação do solo contido no Plano Diretor ou anuência municipal;
2. O empreendimento deverá cumprir as exigências previstas na Lei Municipal Nº 4.224//2015 e 4.619/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental e infrações administrativas.
3. A empresa deverá seguir os preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal n°, 12.305/10 e Política Estadual de Resíduos Sólidos – Lei n°, 14.236/10, além das demais legislações vigentes e pertinentes à questão de resíduos sólidos.
4. A presente Licença Ambiental deverá ser afixada em lugar visível no empreendimento, sob as penas da lei.

12 – Observação:

1. A concessão da presente Licença não impedirá que a SDRMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente.
2. O não atendimento as exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença.
3. A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)

Nº 007/2023	**DATA DO REQUERIMENTO: 18/10/2022**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), com base na legislação ambiental Nº 4.224/2015 e, 4.619/2019 e demais normas pertinentes expede a presente Licença Municipal de Regularização de Operação (LRO).

1- Empreendimento	**2 – Razão Social**	**3 – Nome Fantasia**
COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	AMERICANAS S.A.	FILIAL 762
4 – CNPJ/CPF	**5 – Endereço**	**6 – CEP**
00.776.574/1073-84	Avenida Rui Barbosa, 843, Heliópolis, Garanhuns – PE	55.293-000
7 – Telefone	**8 – RG**	
(21) 2595-1661		

9 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Comerciais e de serviços, do anexo I da Lei Municipal Nº 4.224/2015 e anexo Único da Resolução CONSEMA/PE n° 01/2018, referente a Atividades Similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios). Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Avenida Rui Barbosa, 843, Heliópolis, Garanhuns – PE

12 – Observação:

4. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença.
5. Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento.
6. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação federal, estadual ou municipal.
7. Em caso de acidentes, a empresa deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente à SDRMA.
8. O empreendimento deverá manter sempre atualizado o seu Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Alvará da Prefeitura e Licença da Vigilância Sanitária.
9. Qualquer alteração realizada na estrutura e funcionamento da empresa deverá ser previamente comunicada à SDRMA.

13 – DATA DE EMISSÃO:	**14 – VALIDADE DA LICENÇA:**	**15 – RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:**
04/01/2023	04/01/2024	KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRES:09690446401 Assinado de forma digital por KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRES:09690446401 Dados: 2023.01.05 11:12:22 -03'00'

16 – AUTORIDADE AMBIENTAL: NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCAO:40388352434
Assinado de forma digital por NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCAO:40388352434
Dados: 2023.01.05 12:23:59 -03'00'

SDRMA

SDRMA